REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0272	**Identificação:** **Registo nº:** **Entidade exploradora:** **Sede/Morada:** **Concelho e Ilha:** **Responsável:**	**Atividade:** AL - Apartamento **Âmbito:** Plano de Atividades 2022 **Ação:** Fiscalização de Alojamento Local na sequência de uma Denúncia **Data:** 05/06/2022 **Plataformas online:** **Inspetores:** Helena Fraga	Na sequência de uma denúncia acerca da falta de higiene do alojamento e o desagrado do reclamante com o mesmo, foi realizada uma vistoria onde não se comprovaram os factos alegados pelo reclamante. De referir que o mesmo abandonou o alojamento, tendo-lhe sito devolvido, a seu pedido, o montante pago.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.	Considerando que não foram detetadas irregularidades no alojamento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. **O inspetor:** Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga** Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.07.07 14:02:48+00'00'	Concordo. 21.07.2022